

PORTARIA N.º 016/2026

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 074 de 07 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal de CRISTALÂNDIA - TO

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de n.º 019/2026, com a empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAÍAS LTDA – CNPJ N.º 01.419.973/0001-22**, para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo sedan 1.5, automático, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de administração do município de Cristalândia -TO.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora, **GERIAS VIANA ALVES** CPF N. 642.762.521-72, matrícula 3271, para atuar como FISCAL do contrato epigrafado acima.

Parágrafo único: Fica nomeada a servidora, **LIVIA MARTINS DE SOUZA CANTUÁRIO** matrícula 3310- CPF N.º 087.802.271-63 como fiscal substituto para atuar nas mesmas ações do citado contrato.

Art. 2.º - Aos fiscais nomeados ficam garantidos pela Administração, as condições de desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei 14.133/2021 sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3.º - Determinar a Secretaria de Compras e Licitações que notifique os servidores ora nomeados, para que compareçam perante o setor, no prazo de 02 dias úteis, contados da publicação desta portaria, para ciência expressa de suas nomeações.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cristalândia – TO, 20 de fevereiro de 2026

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.